

JUSTIFICATIVA – PL 0814/07

As últimas décadas foram marcadas por muitas transformações, entre elas, destaque para o avanço e desenvolvimento de novas tecnologias. Essa gama de opções do chamado “mundo moderno” abriu uma série de portas que podem e DEVEM ser usadas pelo poder público para ações de adequação social.

Quando tratamos de questões ligadas às pessoas com deficiência, é imprescindível que estas tecnologias – hoje disponíveis – sejam usadas para garantir a integração social. Muitas deficiências são praticamente impercebíveis se pudermos ferramentar as pessoas de modo a poder viver com autonomia dentro da sua cidade.

O que proponho, com esta lei, é que um desses avanços tecnológicos seja usado para que as pessoas com deficiência visual possam circular com mais autonomia (portanto, sozinhas – sem depender de outros) na malha viária urbana da nossa São Paulo.